

**RETIRADA DO EDITAL**

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociascidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 – 11º andar – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 027/2018**

**PROCESSO N:6110.2018/0002158-0**  
**CONTRATANTE:**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
**CNPJ:**04.995.603/0001-21  
**CONTRATADA:**RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ:**11.164.874/0001-09

**OBJETO DO CONTRATO:**Contratação Emergencial visando à prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, no fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278, inc. VII da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144, de 09/03/95 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03 e Lei Federal nº 11.108 de 07/04/2005), residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para a unidade pertencente a Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO** do Termo de Contrato Emergencial nº 027/2018 pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/07/2018, com Cláusula Resolutiva.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:**R\$ 904.273,19 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos).

**VALOR PARA O EXERCÍCIO 2018:**R\$ 1.808.546,38 (um milhão, oitocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

**Cotação Eletrônica n.º: 279/2018 – Processo n.º 6110.2018/0005638-3**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **16/08/2018**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de **MENOR PREÇO** e **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**, com encerramento no dia **20/08/2018**, às **15h00min**, para a aquisição de **SONDA FOLLEY Nº 22 - 2 VIAS E LÂMINA PARA FACA DE BLAIR DE 4"**, unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

**Cotação Eletrônica n.º: 280/2018 – Processo n.º 6110.2018/0005759-2**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **16/08/2018**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de **MENOR PREÇO** e **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**, com encerramento no dia **20/08/2018**, às **15h00min**, para a aquisição de **CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 8,5 MM, SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 3,0, SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 3,5 E CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 3,0 MM** unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**COTAÇÃO ELETRÔNICA**

**Cotação Eletrônica n.º: 289/2018 – Processo n.º 6110.2018/0005259-0**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **17/08/2018**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**, com encerramento no dia **21/08/2018**, às **15h00min**, para a aquisição de **SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 4,0 E SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO Nº 4,5**, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**COTAÇÃO ELETRÔNICA**

**Cotação Eletrônica n.º: 290/2018 – Processo n.º 6110.2018/0005636-7**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **17/08/2018**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de **MENOR PREÇO**, com encerramento no dia **21/08/2018**, às **15h00min**, para a aquisição de **BOLSA COLOSTOMIA 50 E 60 MM SIMPLES**, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**COTAÇÃO ELETRÔNICA**

**Cotação Eletrônica n.º: 292/2018 – Processo n.º 6110.2018/0005635-9**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **17/08/2018**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de **MENOR PREÇO**, com encerramento no dia **21/08/2018**, às **15h00min**, para a aquisição de **CANETA PARA MARCAÇÃO CIRÚRGICA**, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 028/2018**

**PROCESSO N:6110.2018/0002158-0**  
**CONTRATANTE:**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
**CNPJ:**04.995.603/0001-21  
**CONTRATADA:**RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ:**11.164.874/0001-09

**OBJETO DO CONTRATO:**Contratação Emergencial visando à prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar,

no fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278, inc. VII da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144, de 09/03/95 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03 e Lei Federal nº 11.108 de 07/04/2005), residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para a unidade pertencente a Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO** do Termo de Contrato Emergencial nº 028/2018 pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/07/2018, com Cláusula Resolutiva.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:**R\$ 1.597.764,98 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

**VALOR PARA O EXERCÍCIO 2018:**R\$ 3.195.529,96 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 029/2018**

**PROCESSO N:6110.2018/0002158-0**  
**CONTRATANTE:**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
**CNPJ:**04.995.603/0001-21  
**CONTRATADA:**RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ:**11.164.874/0001-09

**OBJETO DO CONTRATO:**Contratação Emergencial visando à prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, no fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278, inc. VII da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144, de 09/03/95 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03 e Lei Federal nº 11.108 de 07/04/2005), residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para a unidade pertencente a Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO** do Termo de Contrato Emergencial nº 029/2018 pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/07/2018, com Cláusula Resolutiva.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:**R\$ 388.430,09 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e nove centavos).

**VALOR PARA O EXERCÍCIO 2018:**R\$ 776.860,18 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 030/2018**

**PROCESSO N:6110.2018/0002158-0**  
**CONTRATANTE:**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
**CNPJ:**04.995.603/0001-21  
**CONTRATADA:**RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ:**11.164.874/0001-09

**OBJETO DO CONTRATO:**Contratação Emergencial visando à prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, no fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278, inc. VII da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144, de 09/03/95 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03 e Lei Federal nº 11.108 de 07/04/2005), residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para a unidade pertencente a Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO** do Termo de Contrato Emergencial nº 030/2018 pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/07/2018, com Cláusula Resolutiva.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:**R\$ 277.168,10 (duzentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos).

**VALOR PARA O EXERCÍCIO 2018:**R\$ 554.336,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 031/2018**

**PROCESSO N:6110.2018/0002158-0**  
**CONTRATANTE:**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
**CNPJ:**04.995.603/0001-21  
**CONTRATADA:**RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ:**11.164.874/0001-09

**OBJETO DO CONTRATO:**Contratação Emergencial visando à prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, no fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278, inc. VII da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144, de 09/03/95 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03 e Lei Federal nº 11.108 de 07/04/2005), residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para a unidade pertencente a Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO** do Termo de Contrato Emergencial nº 031/2018 pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/07/2018, com Cláusula Resolutiva.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:**R\$ 504.731,38 (quinhentos e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

**VALOR PARA O EXERCÍCIO 2018:**R\$ 1.009.462,76 (um milhão, nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 032/2018**

**PROCESSO N:6110.2018/0002158-0**  
**CONTRATANTE:**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
**CNPJ:**04.995.603/0001-21  
**CONTRATADA:**RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ:**11.164.874/0001-09

**OBJETO DO CONTRATO:**Contratação Emergencial visando à prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, no fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278, inc. VII da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144, de 09/03/95 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03 e Lei Federal nº 11.108 de 07/04/2005), residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para a unidade pertencente a Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO** do Termo de Contrato Emergencial nº 032/2018 pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/07/2018, com Cláusula Resolutiva.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:**R\$ 620.527,34 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

**VALOR PARA O EXERCÍCIO 2018:**R\$ 1.241.054,68 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

**COTAÇÃO ELETRÔNICA**

**Cotação Eletrônica n.º: 312/2018 – Processo n.º 6110.2018/0004909-3**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **17/08/2018**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de **MENOR PREÇO**, com encerramento no dia **20/08/2018**, às **12h00min**, para a aquisição de **ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1.000 mg 20ml**, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**DESPACHO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**  
**Processo nº 6110.2018/0006958-2**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 1.000 ampolas de vaselina líquida esteril amp 10 ml (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 315/2016-SMS-G, da empresa HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.238.160/0001-24, pelo valor total de R\$ 3.070,00 (Três Mil e Setenta Reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 2.252/2018.

**ADITAMENTO**

**PROCESSO Nº 6110.2016/0002347-3**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e pela Portaria nº 117/2018 - AHM.G, considerando a manifestação da OPME e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 65, I, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 078/2018 celebrado com a empresa Mogami Importação e Exportação Ltda – CNPJ 50.247.071/0001-61, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para fornecimento em consignação de materiais para videolaparoscopia com comodato de equipamentos, materiais e instrumentais a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, para o **ACRÉSCIMO** de: 17 unidades do Item 2.1 -Clipador automático de 10 mm mm, 1 unidade do Item 3.1 -Grampeador endoscópico linear cortante 60mm, 05 unidades do Item 3.2- Carga grampos de titânio de 60 mm; 01 unidade do Item 5.1 - Grampeador endoscópico linear cortante 45mm, 01 unidade do Item 5.2 - Carga para grampeador endoscópico linear cortante 45 mm, 01 unidade do Item 6.1 - Grampeador articulado videolaparoscópico 60mm, 03 unidades do Item 6.2 - Carga para grampeador videolaparoscópico de 60mm; 05 unidades do Item 7.1 -Grampeador cortante curvo de 40 mm; 01 unidade do Item 7.2 - Carga para grampeador cortante curvo 40 mm, 25 unidades do Item 8.1 - Pinça de bisturi harmônico descartável; 01 unidade do Item 13.1 - Tela dupla face parcialmente absorvível 15x15 cm; 02 unidades do Item 13.2 - Tela dupla face parcialmente absorvível 20x30 cm; 01 unidade do Item 13.3 -Tela dupla face parcialmente absorvível oval 20x25 cm, 39 unidades do Item 15.1 -Sistema para correção de incontinência urinária via transobturatória, 03 unidades do Item 15.2 - Sistema para correção de incontinência urinária via retropública e 19 unidades do Item 15.3 - Eletrodo Bipolar em Alça, correspondendo o valor do acréscimo em de R\$ 279.425,00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente a aproximadamente 24,98% do valor do contrato, passando o valor total para R\$ 1.397.982,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e dois reais), mantendo-se inalteradas as demais condições outrora pactuadas, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da empresa.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**PROCESSO Nº 6110.2017/0007724-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GANCICLOVIR 250MG SISTEMA FECHADO BOLSA 250 ML, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2018** para **AQUISIÇÃO DE GANCICLOVIR 250MG SISTEMA FECHADO BOLSA 250 ML, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, com abertura marcada para o dia 17/08/2018 às 09h, publicado no DOC do dia 13/07/2018 página 79, por conveniência da administração este pregão ficará suspenso **SINE-DIE**.

**SERVIÇO FUNERÁRIO****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****ESCLARECIMENTOS REFERENTE A CONSULTA PÚBLICA 01/2018**

**PROCESSO Nº 6410.2017/0002386-7**  
**OBJETO:** Contratar empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, manutenção de áreas verdes, manejo arbóreo, coleta, transporte e gestão de resíduos sólidos, conforme a legislação em vigor, a serem executados em todas as áreas externas (intramuros) dos cemitérios e crematório municipais, com a disponibilidade de mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos serviços integralmente executados pela contratada, conforme detalhamento do Edital e do Termo de Referência – Anexo I.

**Questionamento nº 1**  
 Quanto as caçambas, as mesmas tem que ser de 7m³ ou pode ser um pouco maior?

Resposta: Não, pois o tamanho definido foi previsto para atender as especificidades de cada necrópole, que possuem áreas de pequeno, médio e grande porte, portanto as caçambas deverão possuir o tamanho previsto no TDR, 7 m³;

**Questionamento nº 2**  
 O aterro onde serão despejados os resíduos será por conta da empresa ou a Prefeitura possui local próprio?

Resposta: Os resíduos deverão ser dispostos em local licenciado pela CETESB e caso necessite de pagamento as taxas de aterro serão por conta da Empresa vencedora do certame.

E os mesmos deverão apresentar os comprovantes de descarga dos resíduos correspondentes mensalmente.

**Questionamento nº 3**  
 Qual a distância estimada entre os locais de retirada e o aterro?

Resposta: Quanto a distancia estimada entre o aterro e as Unidades Cemiteriais e Crematório, com os endereços descritos do Termo de Referência, visa-se o menor trajeto, ou seja a menor distancia em quilometragem percorrida.

**MOBILIDADE E TRANSPORTES****GABINETE DO SECRETÁRIO****FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, CAPUT E ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**Assunto:** Contrato n. 36/15-SMT – CTIS Tecnologia S/A – Prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, destinados a projetos em desenvolvimento no MOBILAB – 3º Termo de Aditamento – Prorrogação do prazo contratual.

**Processo nº 6020.2016/0000117-9**

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho, AUTORIZO, nos termos do artigo 2º, inciso II, alínea “b” da Portaria nº 201/2017-SMT.GAB, com fundamento no artigo 65, inciso II, caput e artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, o aditamento ao Contrato n. 36/15-SMT, firmado com a CTIS Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.644.731/0001-32, para prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, destinados a projetos em desenvolvimento no Laboratório de Mobilidade Urbana - MOBILAB, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2018, no valor total de 1.478.831,76 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 4.592.161,76 (quatro milhões e quinhentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) para R\$ 6.070.993,52 (seis milhões, setenta mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da prorrogação para o presente exercício, no importe de 550.454,04 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), que deverão onerar a dotação n. 87.10.26.126.3024.2.171-3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, conforme Nota de Reservas nºs 52.147 e 52.155/18. As despesas correspondentes ao ano de 2019 deverão onerar a dotação específica do exercício vindouro, atendendo ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

III. Fica referida empresa convocada a prorrogar a garantia prestada no valor de R\$ 84.574,39 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor aditado, acrescido do reajuste estimado para o período, atentando-se às disposições previstas na Cláusula Oitava do Contrato nº 036/2015-SMT.

IV. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Aditamento correspondente, na Assessoria Jurídica deste Pasta, localizada na Rua Boa Vista, 236, 2º andar – Centro, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279, de 24 de dezembro de 200